LEI MUNICIPAL Nº 1.344, DE 23 DE ABRIL DE 1998.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, reduzir dotações orçamentárias e dá ou tras providências.

NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso de atribuições legais, que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) destinado a fazer frente às despesas complementares com o Ensino Fundamental e Valorização do Magistério o FUMDEF, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 - SMEC e Unidades Auxiliares
FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
SUBPROGRAMA: 188 - ENSINO REGULAR
Atividade: 2043 - Manut. Do Ensino Fundamental c/ Rec. Do FUMDEF
3132/51-270 - Outros Serviços e Encargos .....R$ 80.000,00
Atividade: 2105 - Manut. Do Transp. Escolar c/Rec. Do FUMDEF
3132/51-271 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 80.000,00
SOMA ..... R$ 160.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Artigo anterior, a redução em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 - SMEC e Unidades Auxiliares
Atividade: 2043 - Manut. Do Ensino Fundamental c/Rec. Do FUMDEF
3110/51-110 - Pessoal Civil ..... R$ 80.000,00
Atividade: 2053 - Manutenção do Transporte Escolar
3132/51-127 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 20.000,00
3132/51-128 - Outros Serviços e Encargos c/FPM ..... R$ 60.000,00
SOMA ..... R$ 160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO AUGUSTO
Aqui Brota Um Novo Milênio

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, EM 23 DE ABRIL DE 1998.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JUAREZ SPERONI
Sec.Mun. de Administração.

Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, 515 - Fone/Fax: (055) 781-1548 - Fax: (055) 781-1512 - CEP: 98590-000 - Santo Augusto - RS - BRASIL